



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

Estudo Técnico Preliminar – ETP

INTRODUÇÃO

O presente estudo preliminar tem como propósito assegurar a realização das apresentações artísticos/culturais nas áreas das artes cênicas, dança, música, contação de história e intervenção artística, para participação no eventos realizados pela Secretaria Municipal de desporto e Cultura – SEDEC - Diretoria de Cultura.

Normas aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023;

Unidades administrativas demandantes:

Secretaria de Desporto e Cultura – SEDEC - Diretoria de Cultura.

1.1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

1.2. Descrição da necessidade de contratação:

A Diretoria de Cultura, integrante da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura - SEDEC, vem atuando no cumprimento sua função de planejar e executar políticas municipais de apoio e incentivo à cultura, bem como de promover atividades artísticas e culturais.

Preza pelas manifestações artísticas, sociais, linguísticas e comportamentais de seu povo.

Entende que deve estimular e dar suporte à produção artístico-cultural da comunidade e pelo revigoração do patrimônio cultural da sociedade em questão, com a consequente preservação de sua qualidade.

Esta diretoria, atua como agente cultural público e vem buscando oportunizar a integração entre agentes culturais da sociedade civil com a comunidade a que estão inseridos, permitindo a estes profissionais que estimulem, compartilhem e impulsionem as vivências das comunidades produtoras de cultura, ficando assim vinculado com as iniciativas e procedimento culturais de uma região. Os agentes culturais e artísticos costumam ser empreendedores criativos e que tem o poder de preparar criticamente um conjunto de pessoas.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

Em nossa cidade e região dispomos de uma grande quantidade de artistas, multi profissionais e cada vez mais preparados para levar alegria e diversão para o povo, bem como manter sempre viva a cultura que perpassa geração, além de usar de um meio irreverente para transmitir mensagens que conscientizam e contribuir para a melhora da qualidade de vida de seu povo.

Considerando, então, estas funções e atribuições da Diretoria de Cultura, bem como a intenção de ser o órgão que coordena a execução e as ações das atividades artísticas e culturais oportunizará aos produtores culturais atuarem nos mais diversos eventos e segmentos, pois entende que a arte desempenha um papel vital no cotidiano urbano, transformando espaços públicos em áreas vibrantes e atraentes, promovendo a criatividade, inspirando pessoas e contribuindo para a identidade cultural e comunitária das novas gerações.

1.3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

Conforme Decreto nº 7.090/2023, o PCA será obrigatório a partir do exercício financeiro de 2025, desta forma, a referida contratação não encontra previsão no PCA.

1.4. Requisitos da contratação:

Considerando a importância da apresentação destas atrações artísticas e culturais nos eventos do município de Concórdia, em função de sua tradição;

Oferecendo assim, mais uma forma de manutenção das atividades artísticas e culturais uma vez que para cada atração haverá uma remuneração.

1.5. Estimativas das quantidades:

A previsão de investimento é muito variável e os valores aplicados baseiam-se em orçamentos de profissionais das áreas, bem como nos praticados em anos anteriores.

Considerando o planejamento da Secretaria de Desporto e Cultura - Diretoria de Cultura, o valor a ser investido ficará em torno de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) que pode sofrer variação para mais ou para menos considerando eventos que poderão surgir no decorrer do ano.

2. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

2.1. Levantamento de mercado:

Após a análise das condições e estruturas apresentadas pelo município no que diz



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

respeito a profissionais com formação/habilitação em atividades artístico/culturais nas áreas das artes cênicas, como dança, música, contação de história e intervenção artística constatou-se que no quadro de servidores não existem profissionais para atendimento da demanda proposta.

E em uma análise de mercado não foi encontrado nenhuma empresa na região que preste todos os serviços necessários para a realização dos eventos. Desta forma a solução é a contratação de várias empresa, com capacidade técnica e qualificada para desenvolverem as atividades nas áreas propostas.

A execução do evento em questão se dá através do inciso XLIII, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando se tratar de um Credenciamento.

2.2. Estimativa do valor da contratação:

2.2.1. Os serviços artísticos e culturais serão remunerados com base nos valores fixados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
1	Apresentação musical solo, duração de 0h30 a 1h30.	R\$ 450,00
2	Apresentação musical em dupla, duração de 0h30 a 1h30.	R\$ 850,00
3	Apresentação musical em Trio, duração de 0h30 a 1h30.	R\$ 1.250,00
4	Apresentação musical em Cia, grupo ou coletivo com no mínimo 4 integrantes ou mais, duração de 0h30 a 1h30.	R\$ 1.650,00
5	Apresentação Musical (Banda, Orquestra e Coral), com participação de 5 (cinco) a 9 (nove) integrantes, com duração de 0h30 a 1h.	R\$ 4.000,00
6	Apresentação Musical (Banda, Orquestra e Coral, com participação acima de 9 (nove) integrantes, com duração de 0h30 a 1h.	R\$ 6.000,00
7	Apresentação de artes cênicas (teatro) solo, duração de 0h45 a 1h30.	R\$ 700,00
8	Apresentação de artes cênicas (teatro) em dupla, duração de 0h45 a 1h30.	R\$ 1.200,00
9	Apresentação de artes cênicas (teatro) em trio, duração de 0h45 a 1h30.	R\$ 1.700,00
10	Apresentação de artes cênicas (teatro) de Cia, grupo ou coletivo com no mínimo 4 integrantes ou mais, com duração de 0h45 a 1h30.	R\$ 2.200,00



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

11	Apresentação de teatral, com participação de 6 (seis) ou mais integrantes, com duração de 0h30 a 1h.	R\$ 6.000,00
12	Apresentação de dança solo, duração de 0h30 a 1h30	R\$ 450,00
13	Apresentação de dança em dupla, duração de 0h30 a 1:30.	R\$ 650,00
14	Apresentação de dança em trio, duração de 0h30 a 1h30.	R\$ 850,00
15	Apresentação de dança de Cia, grupo ou coletivo com no mínimo 4 integrantes ou mais, duração de 0h30 a 1:30	R\$ 1.050,00
16	Contação de história de duração de 0h30 a 1h30.	R\$ 500,00
17	Intervenção artística com personagens temáticos duração de 1h00 a 2h00.	R\$ 400,00

Valores de referência do credenciamento nº 07/2023 – PMC e nº 25/2023 - PMC

2.3. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

As empresa CONTRATADOS , deverão atender o disposto do Edital, no que dirá respeito a documentação e Capacidade técnica, visando, deste modo, apresentar-se artística e culturalmente, de forma a atender a todas as exigências proposta pelo Município, representado pela Secretaria Municipal de Desporto e Cultura - SEDEC.

3. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Parcelamento ou não da solução:

Considerando o objeto do Estudo técnico, a contratação é dividida em vários eventos culturais de vários lotes podendo os interessados se habilitarem para a área que detém maior habilidade, conhecimento e experiência.

3.2. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

Os resultados esperados com essa contratação dizem respeito aos seguintes aspectos:

Garantir o pleno atendimento do objeto e apresentar a relevância da execução do mesmo para a sociedade local e regional;;

Dar visibilidade para nosso município local, regional e nacional;

Possibilitar ao Poder Público a realização dos eventos em um formato vantajoso de execução custo/benefício.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA

3.3. Atender a demanda Providências prévias à celebração do contrato:

Considerando a existência dos espaços para a execução do contrato, não há que se falar em adequações do ambiente para a presente contratação.

4. CONCLUSÃO

4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Após as análises discurridas anteriormente, e devido as especificidades dos serviços e a impossibilidade de qualificar as propostas nas áreas artísticas, onde cada evento exige um tema diferente, entende-se que o credenciamento seja a forma mais vantajosa, por todas as considerações acima citadas e que conforme enquadramentos previsto no inciso XLIII, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Concórdia, 19 de fevereiro de 2024.

Adriana Marchesan
Chefe Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B959-2EC6-7FC5-1D2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TREVISAN SCHNEIDER (CPF 487.XXX.XXX-72) em 20/02/2024 10:53:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/B959-2EC6-7FC5-1D2F>